



Câmara Municipal de Echaporã

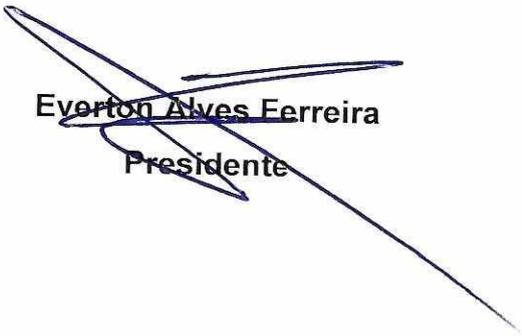
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0034/2022 – SESSÃO SOLENE, de 25 de novembro de 2022. No vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de uma Sessão Solene de Promulgação da Nova Lei Orgânica Municipal. Verificou-se a presença de todos os Vereadores, Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Moisés Antônio Leite, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza. O mestre de cerimônias, Vereador Moisés Antonio leite, convidou as seguintes autoridades para compor a mesa da presente sessão: Presidente da Câmara Municipal de Echaporã - Sr. Everton Alves Ferreira, Sr. Prefeito Municipal - Luís Gustavo Evangelista Diretor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Echaporã - Sr. Ronaldo Gazeta, Diretor de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal – Sr. Ricardo Alberto de Sousa, Procurador Jurídico da Câmara Municipal - Sr. Carlos Eduardo Sindona. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após entoou-se o hino nacional e hino municipal. Após o mestre de cerimônia agradecer a presença de todas as autoridades, fez **Uso da Tribuna** o Sr. Presidente da Câmara Municipal, discorrendo sobre a Nova Lei Orgânica. Em seguida, convidou-se o Sr. Carlos Eduardo Sindona, Procurador da Câmara, para explanar sobre todo o trabalho feito para que a Nova LOM fosse concretizada, por fim Sr. Prefeito Municipal. Dando sequência, realizou-se a promulgação com a assinatura de todos os vereadores nos três exemplares originais da Nova Lei Orgânica. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário